



**PLN 18/2019
00105**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

U.O: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Programa: 11.125.2071.20YU.7000 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo – Nacional

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 459.414,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

U.O: 52131 – Comando da Marinha

Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 459.414,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para a fiscalização de obrigações trabalhistas e as inspeções em segurança e saúde no trabalho. Sem fiscalização o mundo do trabalho volta à barbárie. Instaura-se um círculo vicioso de precariedade, de pobreza, exploração e falta de condições de consumo, que afeta o sistema produtivo nacional, com impactos nefastos sobre o desenvolvimento social e econômico do país.

– TÚLIO GADÊLHA – PDT – PE

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19531.40773-24